

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Vara do Trabalho de Sabará/MG (Vara deprecada)

3ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP (Vara deprecante)

Processo (Vara deprecada): 0010616-29.2026.5.03.0094

Processo (Vara deprecante): 1000709-73.2021.5.02.0463

Mandado ID: ea3f199

Aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2026, na Fazenda da Roça Grande, Roça Grande, Sabará/MG, começando na estrada que divide a Fazenda e a Vila Santo Antônio, onde compareci, em cumprimento ao mandado expedido nos autos em epígrafe, passado a favor de KENIA VIRGINIA SILVA ARAUJO FERREIRA, contra INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX, para o pagamento da importância de R\$ 645.540,89 (seiscentos e quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos), e PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO do seguinte bem: o imóvel registrado sob a matrícula de nº 612, Registro Geral, Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis de Sabará/MG, constituído de: 1) um prédio com aproximadamente 1.100,00 m², prédio este antigamente destinado à instituição de ensino, formado por um andar (térreo) que contém 36 cômodos (31 salas e 5 banheiros), abandonado e inoperante há muitos anos, deteriorado e em péssimo estado de conservação; 2) área de lazer integrada pela construção aproximada de 390,00 m², área esta em ruim estado de conservação; 3) todas essas benfeitorias retrocitadas foram edificadas sobre um terreno de campo e cultura com área de 31,40 hectares contendo em si quantidade significativa de mata arborizada. Os 31,40 hectares de tal terreno correspondem à área de 314.000,00 m² (nesta medição incluindo os aproximados 1.490,00 m² da referida área construída). Avalio o bem penhorado (qual seja, 100% do imóvel de matrícula 612) em R\$10.000.000,00.

Total da avaliação: R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

Domingos de Souza Filho
Oficial de Justiça



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

AUTO DE DEPÓSITO

Vara do Trabalho de Sabará/MG (Vara deprecada)

3ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP (Vara deprecante)

Processo (Vara deprecada): 0010616-29.2026.5.03.0094

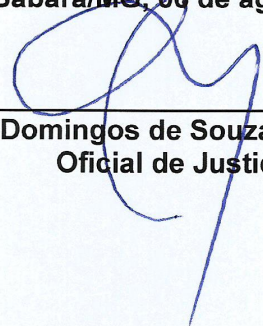
Processo (Vara deprecante): 1000709-73.2021.5.02.0463

Mandado ID: ea3f199

Na oportunidade, nomeei depositário do bem penhorado o funcinário Sr. Derli Augusto Ferreira da Silva, brasileiro, casado, CPF: 827.985.836-91, RG: MG-5.206.601, residente e domiciliado na Rua Acácia, 240, Bairro Alto do Cabral, Sabará/MG.

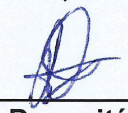
Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente Auto, que assino, juntamente com o depositário.

Sabará/MG, 06 de agosto de 2026.



Domingos de Souza Filho
Oficial de Justiça

Sabará/MG, 06 de agosto de 2026.

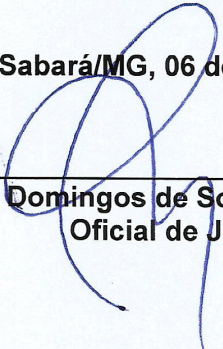


Depositário(a)

CERTIDÃO

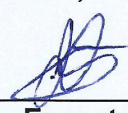
CERTIFICO E DOU FÉ que intimei a executada para ciência da penhora e avaliação referida no Auto retro, bem assim de que tem o prazo legal para apresentar embargos, tendo a mesma recebido a contrafé.

Sabará/MG, 06 de agosto de 2026.



Domingos de Souza Filho
Oficial de Justiça

Sabará/MG, 06 de agosto de 2026.



Executado(a)



Documento assinado eletronicamente por DOMINGOS DE SOUZA FILHO, em 07/08/2026, às 02:51:32 - 3d9db33
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/26080702511940900000256749855?instancia=1>
Número do processo: 0010616-29.2026.5.03.0094
Número do documento: 26080702511940900000256749855